

ACORDO MODIFICATIVO PARA O ANO DE 2016

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.** como primeiro outorgante, representada pela sua Presidente, Dra. Rosa Augusto Valente de Matos Zorrinho, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E.P.E**, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Manuel Alves da Silveira Ribeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2016 o Contrato-programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em celebrado em 5 de abril de 2013.

2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2016.

Celebrado aos 6 dias do mês de maio, de 2016

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP



SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE



Anexo

Cláusulas específicas para o ano 2016

Cláusula 1ª

Âmbito das prestações de saúde contratadas

As prestações de saúde contratadas referem-se à atividade assistencial realizada a utentes do SNS, a beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas e a utentes dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas.

Cláusula 2ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
3. Ao valor do Acordo Modificativo de 2016, bem como aos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Acordo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGIC, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia.

4. O Hospital de destino público pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:

a) Acresce integralmente ao valor contratado do Acordo Modificativo, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.

b) Não é relevante para cálculo do valor de incentivos institucionais afetos a objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira.

c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.

5. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes fixada pela Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS, I.P.), nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

6. O Hospital assume igualmente as dívidas que vierem a ser contraídas com os Hospitais de destino convencionados no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia, por transferência de utentes inscritos na LIC do Hospital, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

7. O valor do presente Acordo Modificativo de 2016 será atualizado através de uma Adenda, de forma a refletir os valores positivos ou negativos decorrentes da atividade do Hospital no âmbito do programa de incentivo à realização de atividade cirúrgica no SNS.

Cláusula 3ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção, incentivos institucionais contratados e verbas de convergência atribuídas (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 57.540.904,04 € no ano de 2016.

2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.

3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285,00 €).

4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2013.

5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR).

6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.

7. Não há lugar a qualquer pagamento sempre que as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência, para a qual o SNS assume o pagamento de cada unidade produzida, quando o total realizado ficar abaixo de 50% do volume contratado, pelo valor de 50% do preço contratado.

8. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe), são majoradas em 10%.

9. A verba de convergência a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Acordo Modificativo, é de 1.981.382,99 €.

10. A verba de convergência, quando existente, é paga em duodécimos.

11. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS I.P.

Cláusula 4ª

Gestão do Acesso e Gestão Partilhada de Recursos do SNS

1. O hospital compromete-se a:

a) Cumprir os Tempos de Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), gerindo as listas de espera para consultas, cirurgias e MCDT de forma adequada e atempada, através do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA), assim como os tempos de triagem para os Serviços de Urgência/Emergência.

b) Fomentar a Gestão Partilhada de Recursos no contexto do SNS (GPRSNS), maximizando a capacidade instalada nas suas instituições (nomeadamente ao nível dos MCDT, das consultas externas e da atividade cirúrgica), aumentando a qualidade e a eficiência do desempenho e respondendo às necessidades de outras instituições do SNS, hospitais ou Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) das ARS, nas áreas em que tenha capacidade interna instalada.

c) Rentabilizar os equipamentos e os recursos humanos existentes no hospital, limitando a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada, com respeito pelos princípios da transparência, igualdade e concorrência.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade económico-financeira

O Hospital compromete-se a:

- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2016, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2015;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 77.392.472,00 € no final de 2016;
- d) Aumentar os proveitos operacionais próprios do Hospital, face a 2015 totalizando 4.385.230,00 € no final de 2016;
- e) Alcançar um EBITDA positivo em 2016;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS IP e a respetiva Administração Regional de Saúde quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Acordo Modificativo no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 6ª

Objetivos de qualidade e eficiência/económico-financeira

1. O Hospital está obrigado a cumprir os objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.
3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 7ª

Incentivos

É instituído um regime de incentivos institucionais, que será atribuído pela ARS, no valor de 2.877.045,20 € em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

Cláusula 8ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 1% do valor final (nos termos dos n.ºs 3 e 6 da cláusula 1 do presente Anexo) do Acordo Modificativo, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 7ª do contrato-programa;

b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIEF, ROR e Portal do SNS, conforme definido no referido Apêndice;

c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos, conforme definido no Apêndice IV;

d) Cobrança de receita inferior à meta indicada no número 4 da Cláusula 15ª do contrato-programa.

2. As situações decorrentes do incumprimento das regras previstas no Regulamento do SIGIC, bem como no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC) são consideradas não conformidades sendo-lhe associadas as penalidades constantes no Apêndice IV.

3. Para efeitos do disposto na Cláusula 18ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, auditar e agrupar a atividade realizada no prazo máximo de 60 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

4. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior no prazo aí fixado implica a impossibilidade de faturação dos episódios não codificados, podendo a ACSS, I.P. bloquear a respetiva codificação, com exceção dos episódios que tenham sido objeto de análise, em sede de auditoria externa à codificação clínica realizada pela ACSS, I.P., e que necessitem de correção.

Cláusula 9ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 10ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente Acordo Modificativo, durante o ano de 2016, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de convergência referida no nº9 da Cláusula 2ª.
2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode ser aumentado ou diminuído em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 6 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 11ª

Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no SNS, ou devidos a hospitais públicos ou entidades convencionadas do SNS, nos termos previstos na cláusula 1ª.
2. A ACSS, I.P. procede ao pagamento às instituições credoras dos valores devidos nos termos do número anterior.

APÊNDICE I

Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				42,27 €	29.830	1.260.914,10 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				46,50 €	15.397	715.960,50 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				46,50 €		
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				46,50 €		
Nº de 1ªs consultas Cre				46,50 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				42,27 €	129.970	5.493.831,90 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				46,50 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				46,50 €		
Nº de consultas subsequentes Cre				46,50 €		
Valor Total das Consultas						7.470.706,50 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7653	9.511	95,21%	2.285,00 €	9.990	16.631.985,57 €
GDH Médicos Cre	0,7653		95,21%	2.399,25 €		
GDH Cirúrgicos	0,7653	2.190	95,21%	2.285,00 €	2.300	3.829.676,00 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,7653		95,21%	2.399,25 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7653	1.390	95,21%	2.170,75 €	1.460	2.309.172,22 €
GDH Cirúrgicos Urgentes Cre	0,7653		95,21%	2.279,29 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,10 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	3.200	125.344,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.) Instituições				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,01 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				70,75 €		
Valor Total do Internamento						22.896.177,79 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6403			2.285,00 €	2.991	4.376.088,73 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,6403			2.399,25 €		
GDH Médicos	0,2060			2.285,00 €	4.690	2.207.629,90 €
GDH Médicos Cre	0,2060			2.399,25 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório						6.583.718,63 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	89.650	4.482.500,00 €
Atendimentos (SU - Básica)				1.4M€/35.000 ep.	25.420	1.016.800,00 €
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						5.499.300,00 €

5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				20,14 €	15.595	314.083,30 €
Hematologia				293,52 €		
Imuno-Hemoterapia				293,52 €	1.420	416.798,40 €
Psiquiatria				30,49 €	1.047	31.923,03 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,49 €		
Valor Total do Hospital de Dia						762.804,73 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.165,60 €	500	4.582.800,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,28 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III				22.555,56 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,40 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.379,80 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes						
Cancro da mama (1º ano)				11.148,96 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.821,84 €		
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.236,72 €		
Cancro do colon e reto (2º ano)				4.957,08 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				10.630,80 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				2.530,68 €		
Telemonitorização DPOC						
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.053,09 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.390,17 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.620,17 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €		
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.358,74 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)						
Doença de Gaucher				190.617,10 €		
Doença de Fabry				158.684,84 €		
Doença de Hurler				193.797,41 €		
Doença de Hunter				313.750,26 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				348.668,83 €		
Doença de Niemann-Pick				39.652,21 €		
Doença de Pompe				244.106,20 €		
7. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,32 €		
Induções da Ovulação (IO)				132,48 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,04 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.097,60 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.307,84 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.936,64 €		
8. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,10 €	457	129.376,70 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				368,61 €	22	8.109,42 €
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				37,72 €		
Protocolo II				64,61 €		

9. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				104,53 €	22.684	2.371.158,52 €
Tratamentos complexos				250,92 €	2.804	703.579,68 €
10. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				18.750,00 €		
Implante coclear bilateral				32.500,00 €		
11. Serviços Domiciliários						
				37,99 €	600	22.794,00 €
12. Lar (IPO)						
				62,95 €		
13. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						749.616,00 €
Internos						902.333,88 €
Valor da Produção Contratada						52.682.475,85 €
Incentivos institucionais						2.877.045,20 €
Convergência						1.981.382,99 €
Valor Total do Contrato						57.540.904,04 €

APÊNDICE II

Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas (%)	2,00	25,6
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	2,00	10,0
A.3.1 Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	3,00	76,9
A.3.2 Percentagem de inscritos em LIC (neoplasias malignas) com tempo de espera ≤ TMRG (%)	2,00	97,0
A.3.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	2,00	3,9
A.3.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	2,00	70,0
A.3.5 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (‰)	2,00	85,93
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma Grande Categoria de Diagnóstico	2,00	4,00
B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)	2,00	2,65
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)	2,00	52,00
B.4 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis	2,00	77,0
B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	2,00	0,5
B.6 Índice de Demora Média Ajustada	3,00	1,1680
B.7 Índice de Mortalidade Ajustada	3,00	1,5333
B.8 Índice de risco e segurança do doente	6,00	8
B.9 Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	3,00	58,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem de Custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE (selecionados), no Total de Custos com Pessoal (€)	5,00	14,8
C.2 Resultado antes juros, impostos, amortizações e depreciações (EBITDA) (€)	5,00	-15.466.337,96
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	0,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais (%)	5,00	7,1
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
% de Utentes em Espera para Cirurgia com Tempo Superior a 12 meses	15,00	10,00
Despesa de medicamentos faturados por utilizador (pvp)	15,00	91,80
Percentagem de utentes referenciados p. consulta de oftalmologia- Rastreio de retinopatia diabética, atendido em tempo adequado		
Taxa de internamentos por DCV, entre residentes <65 anos	5,00	8,29
Proporção de recém-nascidos de termo, de baixo peso	5,00	1,97

Objetivos de Desempenho do serviço de urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Variação percentual de episódios de urgência com prioridade verde/azul/branca	25,00	-3,00
U.2 Variação percentual de episódios de urgência com internamento	25,00	3,00
U.3 Variação percentual de utilizadores frequentes (>4 episódios)	25,00	-0,10
U.4 Rácio Consultas Externas/Atendimentos em Urgência	25,00	1,38

APÊNDICE IV Penalidades



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 6ª do Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 1% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (55%)	A.1 SIGIC - Cumprir as regras definidas no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC), de acordo com a metodologia da determinação e contestação das não conformidades publicada pela ACSS, I.P. (10%)	Não haverá lugar a penalidades quando % NC ≤ 5% A penalidade é aplicada pela seguinte fórmula, até ao limite de Valor Contrato x 1% x 10%: P= Valor NC simples + Valor NC grave + Valor NC materiais Valor NC simples = 1/20 x PBR x Nº NC simples Valor NC graves = 3 x 1/20 x PBR x Nº NC graves Valor NC materiais = 1/200 x 3 x 1/20 x PBR x Nº entradas x Nº falhas x Nº NC materiais
	A.2 SIGIC – Redução do nº de inscritos em LIC de ortopedia, face a dezembro 2015, em pelo menos 10%. (5%)	Varição da LIC de Ortopedia > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.3 SIGIC – Redução do nº de cancelamentos, face ao total de 2015, em pelo menos 10% (5%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.4 CTH – Gestão dinâmica da Lista de Inscritos de Oftalmologia (5%)	Varição, face a 2015, do nº de pedidos não concluídos > -10% (exceto nos casos em que as consultas realizadas dentro TMRG > = 85%) P = valor contrato x 1% x 5%
	A. 5 CTH – Redução nº casos cujo intervalo entre o pedido e agendamento é >5 dias em 20% (5%)	Varição, face a 2015, do nº de casos cujo intervalo entre o pedido e o agendamento é superior a 5 dias > -20% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.6 CTH - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (5%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia os indicador A.7 assumem um peso de 10% (5%)	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.7 CTH - Redução nº pedidos Rec. em 25% (5%)	Varição, face a 2015, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 1% x 5%
	A.8 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (10%)	Varição, face a 2015, do nº de MCDT realizados no exterior > -25% P= valor contrato x 1% x 10%
	A.9 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos acima da variação média nacional (5%)	Varição, face a 2015, dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 1% 5%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (16%)	B.1 Reporte mensal Sica - % dados com incoerências inferior a 1% (4%)	Relatório qualidade de dados com apuramento incoerências superior a 1% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.2 Reporte de informação financeira no SIEF mensalmente até ao dia 10 .. (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 1% x 4% x (1/12)
	B. 3 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (4%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 1% x 4%

	B. 4 ROR – Reporte de Informação para o Registo Oncológico Regional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 1% x 4%
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (24%)	C.1 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.2 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.3 Disponibilização das notas de Transferências dos doentes saídos das UCI (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.4 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.5 % episódios com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.7 % de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (4%)	RSE < 85% P = valor contrato x 1% x 4%
	C.8 % de notícias de nascimento (2%)	Noticias < 75% P = valor contrato x 1% x 2%
	C.9 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (3%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 1% x 3%
	D. Cobrança de receita (5%)	D.1. Cobrança efetiva receita (5%)

APÊNDICE V

Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	18.204.805,56 €	20.326.540,00 €	11,7%
6161-Produtos Farmacêuticos	15.224.601,30 €	17.025.877,00 €	11,8%
61611-Medicamentos	13.628.662,42 €	15.378.577,00 €	12,8%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	1.595.938,88 €	1.647.300,00 €	3,2%
6162-Material consumo clínico	2.626.921,50 €	2.891.677,00 €	10,1%
6163-Produtos alimentares	1.594,13 €	2.030,00 €	27,3%
6164-Material consumo hoteleiro	131.668,70 €	173.240,00 €	31,6%
6165-Material consumo administrativo	88.127,44 €	101.390,00 €	15,0%
6166-Material manutenção e conservação	129.658,52 €	130.036,00 €	0,3%
6169-Outro material de consumo	2.233,97 €	2.290,00 €	2,5%
Sub-Total	18.204.805,56 €	20.326.540,00 €	11,7%
% S/ Total Geral	23,4%	25,0%	
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastroenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos	800.853,35 €	466.950,00 €	-41,7%
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	3.202.363,16 €	3.581.920,00 €	11,9%
62181-Em entidades do M. Saúde	901.830,93 €	908.710,00 €	0,8%
621811-Assistência ambulatoria	8.627,47 €	32.800,00 €	280,2%
621812-Meios complementares de diagnóstico	368.610,30 €	375.200,00 €	1,8%
621813-Meios complementares de terapêutica	524.593,16 €	500.710,00 €	-4,6%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes			
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	2.300.532,23 €	2.673.210,00 €	16,2%
621891-Assistência ambulatoria	524,00 €	3.500,00 €	567,9%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.338.389,30 €	1.620.710,00 €	21,1%
621893-Meios complementares terapêutica	116.727,90 €	67.000,00 €	-42,6%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	727.857,88 €	857.000,00 €	17,7%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	117.033,15 €	125.000,00 €	6,8%
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			

621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			
Sub-Total	4.003.216,51 €	4.048.870,00 €	1,1%
% S/ Total Geral	5,1%	5,0%	
6221-Fornecimentos e serviços I	1.399.801,91 €	1.453.070,00 €	3,8%
6222-Fornecimentos e serviços II	658.612,90 €	895.966,00 €	36,0%
6223-Fornecimentos e serviços III	5.814.880,50 €	6.613.868,00 €	13,7%
6229-Outros fornecimentos e serviços	39.130,99 €	87.610,00 €	123,9%
Sub-Total	7.912.426,30 €	9.050.514,00 €	14,4%
% S/ Total Geral	10,2%	11,1%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral			
641-Remunerações dos órgãos directivos	300.575,23 €	301.956,00 €	0,5%
642-Remunerações de pessoal	34.389.609,38 €	35.228.733,00 €	2,4%
6421-Remunerações base do pessoal	24.628.565,51 €	25.054.768,00 €	1,7%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	13.476.657,74 €	13.736.553,00 €	1,9%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	1.966.975,62 €	2.015.133,00 €	2,4%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	9.054.028,44 €	9.168.155,00 €	1,3%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	130.903,71 €	134.927,00 €	3,1%
6422-Suplementos de remunerações	5.323.707,83 €	5.738.017,00 €	7,8%
64221-Trabalho extraordinário	2.548.049,16 €	2.687.570,00 €	5,5%
642211-Horas extraordinárias	2.414.420,01 €	2.554.129,00 €	5,8%
642212-Prevenções	133.629,15 €	133.441,00 €	-0,1%
64222-Trabalho em regime de turnos	1.148.943,12 €	1.191.396,00 €	3,7%
642221-Noites e suplementos	1.148.943,12 €	1.191.396,00 €	3,7%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	940,97 €	991,00 €	5,3%
64224-Subsídio de refeição	1.421.238,76 €	1.498.095,00 €	5,4%
64225-Ajudas de custo	4.284,56 €	4.515,00 €	5,4%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	121.145,77 €	122.099,00 €	0,8%
642282/9-Outros Suplementos	79.105,49 €	233.351,00 €	195,0%
6423-Prestações sociais directas	40.926,10 €	43.164,00 €	5,5%
6424-Subsídios de férias e de Natal	4.396.409,94 €	4.392.784,00 €	-0,1%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	91.249,61 €	96.147,00 €	5,4%
645-Encargos sobre remunerações	7.788.382,51 €	8.092.628,00 €	3,9%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	885,22 €	933,00 €	5,4%
647-Encargos sociais voluntários	65.909,69 €	105.547,00 €	60,1%
648-Outros custos com pessoal	108.102,53 €	94.269,00 €	-12,8%
649-Estágios Profissionais	88.077,25 €	19.100,00 €	-78,3%
Sub-Total	42.832.791,42 €	43.939.313,00 €	2,6%
% S/ Total Geral	55,1%	53,9%	
65-Outros custos e perdas operacionais	27.231,20 €	27.235,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
66-Amortizações do exercício	4.120.316,12 €	4.036.650,00 €	-2,0%
% S/ Total Geral	5,3%	5,0%	
67-Provisões do exercício	343.097,48 €	0,00 €	-100,0%
% S/ Total Geral	0,4%	0,0%	
68-Custos e perdas financeiras	18.100,96 €	15.500,00 €	-14,4%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
69-Custos e perdas extraordinários	275.325,04 €	0,00 €	-100,0%
% S/ Total Geral	0,4%	0,0%	
TOTAL GERAL	77.737.310,59 €	81.444.622,00 €	4,8%

APÊNDICE V

Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71-Vendas e prestações de serviços	61.436.963,88 €	60.247.154,04 €	-1,9%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	61.436.963,88 €	60.247.154,04 €	-1,9%
7121 - Instituições SNS	58.462.062,04 €	57.540.904,04 €	-1,6%
71211-Internamento - SNS CP	22.209.825,46 €	22.896.177,79 €	3,1%
712111-GDH Médicos	16.565.359,70 €	16.631.985,57 €	0,4%
712112-GDH Cirúrgicos	3.329.544,79 €	3.829.676,00 €	15,0%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	2.304.188,39 €	2.309.172,22 €	0,2%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	10.732,58 €	125.344,00 €	1.067,9%
71212-Consulta - SNS CP	7.668.015,06 €	7.470.706,50 €	-2,6%
712121-Primeiras Consultas	1.967.278,22 €	1.976.874,60 €	0,5%
712122-Consultas Subsequentes	5.700.736,84 €	5.493.831,90 €	-3,6%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	6.188.287,42 €	5.499.300,00 €	-11,1%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	4.914.543,42 €	4.482.500,00 €	-8,8%
712139-Atendimentos (SU-Básica)	1.273.744,00 €	1.016.800,00 €	-20,2%
71214-GDH Ambulatório	6.458.264,53 €	6.583.718,63 €	1,9%
712141-GDH Cirúrgicos	4.683.687,83 €	4.376.088,73 €	-6,6%
712142-GDH Médicos	1.774.576,70 €	2.207.629,90 €	24,4%
71215-Hospital de dia - SNS CP	721.416,27 €	762.804,73 €	5,7%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	15.216.253,30 €	14.328.196,39 €	-5,8%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	3.243,80 €	22.794,00 €	602,7%
712182-Programas de gestão da doença crónica	4.321.580,40 €	4.582.800,00 €	6,0%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	137.174,08 €	137.486,12 €	0,2%
7121831-IVG até às 10 semanas	130.461,76 €	129.376,70 €	-0,8%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	6.712,32 €	8.109,42 €	20,8%
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência - SNS CP	3.787.316,69 €	1.981.382,99 €	-47,7%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia	2.995.270,03 €	3.074.738,20 €	2,7%
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	748.529,38 €	749.616,00 €	0,1%
712188-Internos	833.870,16 €	902.333,88 €	8,2%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	2.389.268,76 €	2.877.045,20 €	20,4%
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP			
7122 - Outras Entidades Responsáveis	2.974.901,84 €	2.706.250,00 €	-9,0%
71221-Internamento	456.047,44 €	456.050,00 €	0,0%
71222-Consulta	24.924,75 €	25.000,00 €	0,3%
71223-Urgência/SAP	251.563,43 €	250.000,00 €	-0,6%
712231-Urgência	251.463,98 €	250.000,00 €	-0,6%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros	99,45 €		
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	238.527,37 €	239.000,00 €	0,2%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	238.527,37 €	239.000,00 €	0,2%
7122611-Patologia Clínica	59.447,45 €	60.000,00 €	0,9%
7122612-Anatomia patológica			
7122613-Imagiologia	43.264,80 €	44.000,00 €	1,7%
7122614-Cardiologia	465,80 €		
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastrenterologia			
7122619-Outros	135.349,32 €	135.000,00 €	-0,3%
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação			
7122623-Litotricia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	1.492.439,16 €	1.201.250,00 €	-19,5%
712271 - Consultas	336.549,50 €	276.540,00 €	-17,8%
712272 - Urgência/SAP	594.190,78 €	475.352,00 €	-20,0%
712273 - Internamento	43.945,00 €	35.156,00 €	-20,0%
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	491.159,72 €	392.927,00 €	-20,0%
712279 - Outros	26.594,16 €	21.275,00 €	-20,0%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	8.709,58 €	6.967,00 €	-20,0%
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	8.709,58 €	6.967,00 €	-20,0%
7122821-GDH Cirúrgicos			
7122822-GDH Médicos	8.709,58 €	6.967,00 €	-20,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp			
71229 - Outras prestações de serviços	502.690,11 €	527.983,00 €	5,0%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias	369,96 €		
712299 - Outros	502.320,15 €	527.983,00 €	5,1%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	61.436.963,88 €	60.247.154,04 €	-1,9%
% S/ Total Geral	97,2%	97,3%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	377.847,17 €	211.871,00 €	-43,9%
% S/ Total Geral	0,6%	0,3%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	40.332,50 €		
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas	2.832,50 €		
7421-Da ACSS			

7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas	2.832,50 €		
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	37.500,00 €		
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	40.332,50 €		
% S/ Total Geral	0,1%		
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	672.430,05 €	1.467.109,00 €	118,2%
7611-ACSS IP	615.230,36 €	1.467.109,00 €	138,5%
762-Reembolsos	47.334,71 €		
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado			
769-Outros	9.864,98 €		
Sub-Total	672.430,05 €	1.467.109,00 €	118,2%
% S/ Total Geral	1,1%	2,4%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	0,00 €		
% S/ Total Geral	0,0%		
79-Proveitos e ganhos extraordinários	672.296,41 €		
% S/ Total Geral	1,1%		
TOTAL GERAL	63.199.870,01 €	61.926.134,04 €	-2,0%

Handwritten signature/initials

APÊNDICE VI

Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
Método Directo			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):			
Contrato-programa (produção)			
Dívidas de Terceiros (outras entidades)			
Contrato-Programa (convergência)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)			
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)			
Pagamentos (-):			
Fornecedores e outros c/c			
Custos com Pessoal			
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares			
Dividendos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):			
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Fluxos de Actividades de Investimento			
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações			
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuizos			
Pagamentos respeitantes a (-):			
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Variação de Caixa e seus equivalentes			
Caixa no início do período			
Caixa no fim do período			

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

[Handwritten signature]

APÊNDICE VII Balço Previsional - Activo

Instituição:
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	AL - Activo Líquido 2015	AB - Activo Bruto 2016	AP - Amortizações ou Provisões 2016	AL - Activo Líquido 2016
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento		442.785,94	442.785,94	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos				
		442.785,94	442.785,94	0,00
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	3.610.595,52	3.610.595,52		3.610.595,52
422 - Edifícios e Outras Construções	29.553.706,30	38.509.479,19	10.881.782,18	27.627.697,01
423 - Equipamento Básico	2.156.487,90	25.824.055,10	23.407.784,84	2.416.270,26
424 - Equipamento de Transporte	16.970,28	323.908,28	317.246,26	6.662,02
425 - Ferramentas e Utensílios	4.364,28	61.393,08	57.055,80	4.337,28
426 - Equipamento administrativo e Informático	161.080,33	6.429.070,37	6.328.062,06	101.008,31
427 - Taras e Vasilhame	0,00	11.463,60	11.463,60	0,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	15,79	7.581,57	7.581,57	0,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas				
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas				
	35.503.220,40	74.777.546,71	41.010.976,31	33.766.570,40
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras	14.260,85	28.520,00		28.520,00
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros				
	14.260,85	28.520,00		28.520,00
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	3.071.980,56	2.197.437,00		2.197.437,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				

33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	3.071.980,56	2.197.437,00		2.197.437,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	175.923,29	2.865.214,00		2.865.214,00
213 - Utentes c/c	46.219,49	55.980,00		55.980,00
215 - Instituições do MS	1.083.333,36	986.250,00		986.250,00
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa		110.298,00	110.298,00	0,00
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores	80,50			
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	320.449,27	386.960,00		386.960,00
263/3/4+267+268 - Outros devedores	221.971,95	222.984,00		222.984,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	1.847.977,86	4.627.686,00	110.298,00	4.517.388,00
Títulos Negociáveis				
151 - Acções				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	12.132.686,31	1.236.890,00	0,00	1.236.890,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	268.723,29	266.980,00	0,00	266.980,00
11 - Caixa				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	12.401.409,60	1.503.870,00	0,00	1.503.870,00
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	28.796.348,73	33.000.562,00		33.000.562,00
272 - Custos Diferidos				
Acréscimos e Diferimentos	28.796.348,73	33.000.562,00		33.000.562,00
Total de Amortizações			41.453.762,25	
Total de Provisões			110.298,00	
TOTAL do ACTIVO	81.635.198,00	116.578.407,65	41.564.060,25	75.014.347,40



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

APÊNDICE VII

Balço Previsional - Fundos Próprios e Passivo

Instituição:

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE

Contratualização 2016

	Fundos Próprios e Passivo 2015	Fundos Próprios e Passivo 2016
Fundos Próprios		
51 - Património	99.030.000,00	99.030.000,00
56 - Reservas de Reavaliação	18.840.790,31	17.334.308,31
Sub-total	117.870.790,31	116.364.308,31
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	6.141.795,88	6.141.795,88
575 - Subsídios	935.274,37	831.210,37
576 - Doações	45.477,98	30.987,98
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos		
Sub-total	7.122.548,23	7.003.994,23
Resultados Transitados	-113.536.593,57	-125.806.431,16
Resultado Líquido do Exercício	-12.269.837,59	-19.518.487,96
Fundo Patrimonial	-813.092,62	-21.956.616,58
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	611.366,17	611.366,17
Provisões	611.366,17	611.366,17
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	52.135.431,12	58.583.036,78
221 - Fornecedores c/c	9.627.595,18	16.782.505,00
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	1.665.033,01	2.455.260,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	1.530.959,11	1.660.890,00
261/3/4 - Outros Credores	4.553.161,88	4.553.161,88
Terceiros	69.512.180,30	84.034.853,66
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	7.055.726,47	7.055.726,47
274 - Proveitos Diferidos	5.269.017,68	5.269.017,68
Acréscimos e Diferimentos	12.324.744,15	12.324.744,15
Passivo	82.448.290,62	96.970.963,98
Fundos Próprios e Passivo	81.635.198,00	75.014.347,40